

## **A pós-graduação a distância em Finanças Públicas da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo: sua relevância na qualificação do servidor público de Minas Gerais.**

Débora Cristina Cordeiro Campos Leal (TCEMG)<sup>1</sup>

Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto (TCEMG)<sup>2</sup>

Naila Garcia Mourthé (TCEMG)<sup>3</sup>

### **Resumo**

O presente artigo traz a experiência da Escola de Contas Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pioneira na oferta de curso de especialização *latu sensu* 100% a distância. Para tanto, será abordado o processo de sua produção, destacando as boas práticas e identificando as dificuldades encontradas, a partir da pesquisa bibliográfica e do estudo de caso, cujo método de pesquisa utiliza dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Espera-se com este trabalho auxiliar as demais Escolas de Governo a planejarem cursos de especialização *lato sensu*, na modalidade a distância, fazendo desta experiência um parâmetro para a oferta de qualidade e que atenda às especificidades desta modalidade.

**Palavras-chave:** Escolas de Governo; Educação a distância; Especialização *latu sensu*; Acessibilidade; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### **1 Introdução**

O objetivo principal deste trabalho é apresentar a experiência da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, com o intuito de contribuir para o planejamento das demais escolas de governo para a criação de cursos de especialização *lato sensu*, posterior ao credenciamento do Ministério da Educação – MEC. Para tanto, serão relatados os principais desafios e pontos observados no processo vivenciado por esta Escola, trazendo a experiência das duas ofertas do Curso de Especialização *latu sensu* em Finanças Públicas, concluídos nos anos de 2020 e 2021.

---

<sup>1</sup> Designer educacional, Tribunal de Contas do Estado de MG, [debora.leal@tce.mg.gov.br](mailto:debora.leal@tce.mg.gov.br)

<sup>2</sup> Coordenadora de pós-graduação, Tribunal de Contas do Estado de MG, [lraso@tce.mg.gov.br](mailto:lraso@tce.mg.gov.br)

<sup>3</sup> Diretora da Escola de Contas, Tribunal de Contas do Estado de MG, [naila.mourthe@tce.mg.gov.br](mailto:naila.mourthe@tce.mg.gov.br)

A escolha do tema deve-se principalmente ao fato de o referido curso promover a educação profissional e continuada dos agentes públicos municipais jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), constituindo um espaço para a discussão e proposição de práticas que visem à concretização do propósito institucional: fazer a diferença na vida das pessoas, contribuindo para a concretização dos direitos fundamentais por meio do controle com foco na melhoria da gestão pública.

Além da descrição da ação de planejamento e produção realizada na Escola e do apontamento dos principais desafios encontrados ao longo do processo, as análises foram também discutidas com base na literatura da área.

Espera-se que este artigo sirva como parâmetro para que futuramente outras escolas de governo possam ofertar uma especialização a distância que prime pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista que nesta modalidade de educação são necessárias metodologias e recursos que atendam às especificidades da EaD, diferentes dos usualmente utilizados nos cursos presenciais.

Na elaboração e implantação de curso de especialização na modalidade a distância, considerando que o mesmo possui especificidades que o diferenciam dos cursos na modalidade presencial a que usualmente os docentes e discentes estão habituados, faz-se necessária a utilização de metodologias e ferramentas específicas. Desta forma, o desafio que se apresenta é: como construir cursos que levem em consideração a qualidade e a eficiência no processo de ensino e aprendizagem.

## **2 Metodologia**

O trabalho em questão trata-se de um estudo de caso, que, segundo Gil (1996) pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa ou uma unidade social. Por meio do estudo de caso, é possível conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe (GIL, 1996).

Também é adotada neste trabalho a pesquisa bibliográfica, que, segundo Gil (1996), é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posicionamentos diferentes ou semelhantes em relação a determinado assunto. Severino (2007) aponta que a pesquisa bibliográfica se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utilizam-se dados de

categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados.

### **3 Fundamentação Teórica**

#### **3.1 A pós-graduação na Escola de Contas do TCEMG – um breve histórico**

O programa de pós-graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo busca continuamente a inovação e a expansão de seus cursos, visando agregar valor e superar as expectativas dos públicos a que pretende atender. Foi assim que o programa teve início, pela parceria exitosa da Escola de Contas com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), desde a sua criação até 2013, com o objetivo de oferecer aos servidores do TCEMG cursos de especialização e capacitação profissional. Com a PUC Minas, foram certificados 2 de .132 alunos, em diversos cursos, entre os quais, as especializações em controle externo, gestão pública contemporânea, controle externo e avaliação da gestão pública, todos na modalidade presencial.

Com a Resolução n.7 da Câmara de Educação Superior (CES), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que permite o credenciamento especial das escolas de governo, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto n. 740, de 29 de novembro de 2012, dando um vigoroso passo rumo à consolidação e à promoção de seus objetivos educacionais, especialmente quanto aos cursos de pós-graduação.

Em 2014, a Escola de Contas protocolizou junto ao Ministério da Educação e Cultura seu pedido de credenciamento para a oferta de Educação a Distância (EaD), objetivando levar aos municípios mineiros a formação profissional e técnica de qualidade, além de proporcionar a possibilidade de carga horária em EaD superior a 20% em futuros cursos de pós-graduação voltados para os servidores do TCEMG.

O Parecer CNE/CES n. 656/2016, de 9 de novembro de 2016, foi favorável ao credenciamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo para ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial e a distância, culminando na edição da Portaria n. 593, de 3 de maio de 2017, do Ministro de Estado da Educação, que a credenciou pelo prazo de oito anos.

Em 2018, por meio da Resolução n.80, de 3 de dezembro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes) foi conferido à Escola de Contas o credenciamento pelo prazo de cinco anos.

Com um corpo docente especializado, aliando experiência acadêmica e profissional, instalações e tecnologias educacionais modernas, especialmente as ligadas às tecnologias da informação e comunicação, além de uma proposta pedagógica inovadora, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo consolida-se e vem avançando a cada dia para apoiar os projetos institucionais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e favorecer o aprimoramento dos conhecimentos capazes de impulsionar a inovação do controle.

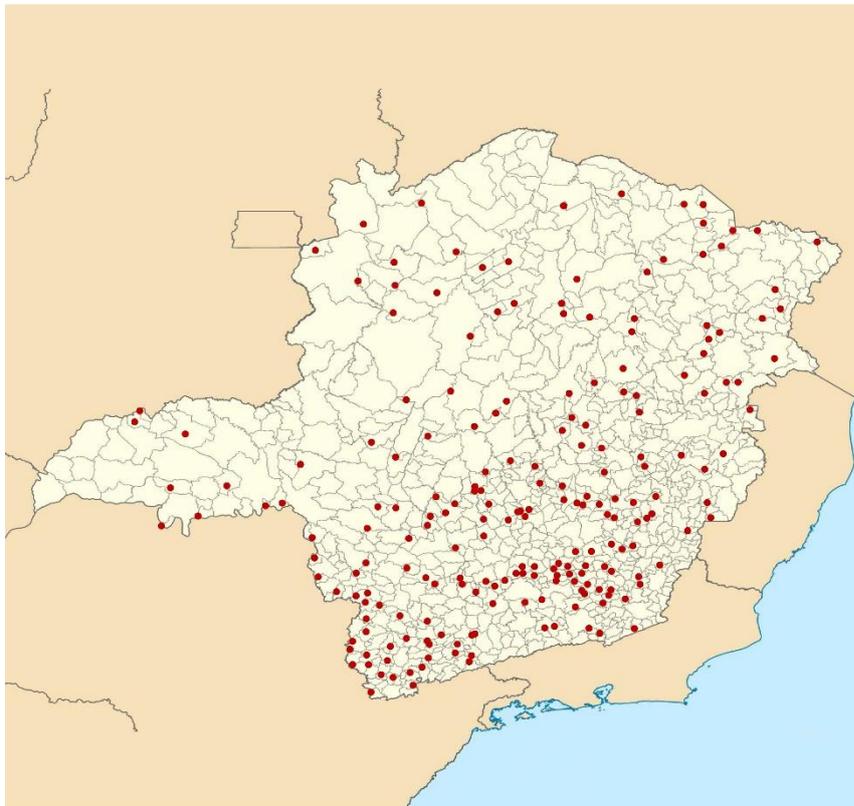
As instalações da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo ficam na sede do TCEMG, com prédio próprio desde 2012, onde funcionam Diretoria, Coordenação de Pós-Graduação, Coordenação de Capacitação, Secretaria Acadêmica, salas de aula, auditório com capacidade para 100 pessoas, biblioteca, laboratório de informática, sala dos professores, Núcleo de Ensino a Distância, sanitários, copa, etc. Sua estrutura administrativa conta atualmente, com 50 colaboradores, entre servidores e colaboradores, que proporcionam suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso. As aulas ocorrem nas salas da Escola de Contas, para os cursos presenciais, e em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no caso dos cursos a distância.

A partir de levantamento realizado sobre as necessidades de especialização e dos processos que mais impactam os municípios, a Escola de Contas, em um novo desafio e com vistas a atingir seu objetivo institucional, propôs novo curso de pós-graduação em Finanças Públicas, na modalidade EaD, para os jurisdicionados municipais.

Para se candidatar a uma das 120 vagas ofertadas pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo, o jurisdicionado deve ser servidor efetivo do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de município mineiro com população de até 50.000 habitantes, com graduação no ensino superior. O objetivo deste critério é o de atender com prioridade os municípios mineiros com população e IDH menores. Desta forma, entende-se que a Escola de Contas do TCEMG está cumprindo sua função pedagógica e social em linha com as diretrizes e referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Nas duas ofertas do curso, nos anos de 2020 e 2021, e ainda, com as matrículas dos alunos referentes à oferta do ano de 2022 que tem início em março, a pós-graduação *latu sensu* da Escolas de Contas do TCEMG atingiu até o momento 224 municípios mineiros, levando capacitação aos jurisdicionados dos mais diversos rincões.

**Imagem 1** – Municípios atingidos com a especialização em Finanças Públicas EaD



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

### 3.2 Conceitos, características e breve histórico da modalidade EaD

A educação a distância pode ser entendida como uma metodologia de educação formal, caracterizada pelo distanciamento físico e temporal entre os sujeitos – professores, monitores e alunos – em que as tecnologias da informação e da comunicação são utilizadas como meios de compartilhar o conhecimento (correspondência, televisão, rádio e internet).

Moore e Kearsley (2007) definem a EaD como:

Educação a distância é o aprendizado planejado que normalmente ocorre em lugar diverso do professor e como consequência requer técnicas especiais de

planejamento de curso, técnicas instrucionais especiais, métodos especiais de comunicação, eletrônicos ou outros, bem como a estrutura organizacional e administrativa específica (MOORE; KEARSLEY, 2007, p. 2).

Nesse sentido, o aluno possui flexibilidade para escolher o horário e o local mais adequados às suas necessidades para realizar os seus estudos.

Moore e Kearsley (2007) apresentam cinco gerações de EaD: a primeira, em que o ensino acontecia por meio do envio de correspondências, apostilas e materiais impressos; a segunda acontecia via transmissão de rádio e televisão; a terceira era realizada pelas Universidades Abertas, que reuniam os recursos das duas primeiras; a quarta se dava via teleconferências, que aconteciam com áudio e vídeo; e, por fim, a quinta, que ocorre por meio da Internet via *web* em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), redes sociais, dentre outros.

A Educação a Distância da 5ª geração, utiliza meios de comunicação e informação diversos e que têm uma abrangência maior e uma gama de possibilidades de acesso ao ensino, principalmente no que se refere às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), que desempenham um papel importante no que diz respeito a esse acesso. Com o crescimento do uso dessas tecnologias digitais nos mais diversos campos da sociedade, várias mudanças ocorreram no cotidiano das pessoas. Segundo Castells (2003), vivemos em uma nova sociedade, que o autor chama de sociedade em rede:

A era da internet foi aclamada como o fim da geografia. De fato, a internet tem uma geografia própria, uma geografia feita de redes e nós que processam o fluxo de informação gerados e administrados a partir de lugares. Como a unidade é a rede, a arquitetura e a dinâmica de múltiplas redes são as fontes de significados e função para cada lugar (CASTELLS, 2003, p.170).

Tal sociedade está pautada na troca dinâmica de informações e em tempo real em busca da construção coletiva do conhecimento. E essa dinâmica está intimamente relacionada ao uso e crescimento da internet. Para Levy (1999), o ambiente propício para essa comunicação é chamado de ciberespaço:

O termo [ciberespaço] especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo 'cibercultura', especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço (LÉVY, 1999, p. 17).

A EaD se faz presente nesse contexto, possibilitando a produção e a troca de conhecimentos no ciberespaço, uma vez que é nesse espaço que se formam as comunidades virtuais.

No Brasil, a Educação a Distância (EaD) foi legalizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse disciplinamento legal estabelece que essa modalidade tem normas, regras e princípios cujas mudanças apontam para uma explicitação de suas exigências.

Cabe destacar que, desde a sua referência no art. 80 da LDB, a EaD vem assumindo papel relevante no elenco das políticas públicas, sendo alvo de várias regulamentações legais. São resoluções, portarias e decretos que indicam os caminhos permitidos para o reconhecimento de suas ações.

Destaca-se, ainda, que, em 10 de fevereiro de 1998, o Decreto n. 2.494 regulamentou o art. 80 da LDB, estabelecendo:

Art. 1º Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998).

Nesse contexto, as disciplinas ofertadas por meio da educação a distância na Escola de Contas estão centradas na autoaprendizagem e na mediação de recursos didáticos, organizados em diferentes suportes de informação que utilizam as Tecnologias Digitais de Comunicação e da Informação (TDICs).

A utilização das TDICs, na educação, mais especificamente na EaD, também pode ser vista como uma possibilidade de promover o acesso à educação a pessoas que, quer seja pela distância territorial, quer seja por questões sociais, não puderam ou não podem usufruir do acesso ao ensino presencial nos variados níveis.

### **3.3 Estrutura do Curso de Pós-Graduação em Finanças Públicas – modalidade EaD.**

A carga horária total do curso de Especialização *latu sensu* em Finanças Públicas é de 360 horas-aula. O curso conta com 15 (quinze) disciplinas, distribuídas em 4 (quatro) módulos com momentos presenciais obrigatórios, como a aula magna e a apresentação de trabalho final

de curso - TCC, perante uma banca formada por dois professores, um deles o orientador e um professor convidado.

O corpo docente é formado por professores (doutores, mestres e especialistas), previamente credenciados por meio de edital específico.

O programa do curso envolve a compreensão de cada parte que compõe o objeto de estudo das finanças públicas, bem como a interação do plexo e a realidade social, pressupondo o prévio conhecimento dos elementos que formam a estrutura da atividade financeira do Estado, envolvendo, basicamente, o planejamento, a arrecadação, os gastos e o controle. Esses elementos podem ser examinados a partir do ponto de vista estritamente normativo (jurídico e político) ou levando em conta aspectos de natureza econômica. No campo das finanças públicas, há o encontro das dimensões jurídica, política e econômica.

Cada disciplina do curso é composta por materiais didáticos elaborados pelo professor conteudista, quais sejam: livro eletrônico, contendo de duas a três páginas por hora-aula, distribuídas entre três e cinco unidades; fóruns avaliativos, de acordo com o número de unidades; avaliação final, contendo 25 questões de múltipla escolha; videoaula de apresentação; videoaulas e materiais complementares. Todo o conteúdo do curso é atualizado e revisado a cada dois anos.

O curso ofertado pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo, do TCEMG, utiliza como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a plataforma Moodle. Cumpre esclarecer que neste ambiente estão disponíveis todos os materiais necessários e tarefas para os alunos, além de outras ferramentas da informação e da comunicação.

O AVA constitui o espaço de acesso às informações necessárias para o pleno desenvolvimento e a realização das atividades. Nele, é encontrada a motivação para o aprofundamento nos estudos e a interação com professores e colegas. Além disso, nesse ambiente é possível compartilhar informações, trocar ideias, participar de discussões temáticas em fóruns, tirar dúvidas, enfim, ser o próprio construtor do seu saber em colaboração com seus pares.

O sistema de avaliação conta com as avaliações do discente, do docente e do curso. A avaliação dos estudantes é realizada como parte integrante do processo educativo e acontece ao longo do curso, de modo a permitir a construção da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando as dimensões diagnóstica, formativa e somativa. Na educação a distância, o modelo de avaliação do estudante deve considerar seu ritmo e estilo de aprendizagem de forma a ajudá-lo a desenvolver competências, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos no curso. No que tange ao aproveitamento do curso, o discente deve

alcançar o mínimo de 70%, na distribuição de 100 pontos, em cada disciplina ofertada, divididos entre participação em fóruns e avaliações.

Por sua vez, os docentes são avaliados, ao final de cada disciplina, com fundamento na avaliação dos discentes, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica – (SGA). Da mesma forma, o curso é avaliado pelo corpo discente servindo de parâmetro para identificar possíveis falhas e oportunidades de melhorias.

### **3.4 Formação do corpo docente da especialização EaD**

O corpo docente da especialização em EaD, na Escola de Contas, é composto por servidores da casa, e alguns professores convidados, especialistas em determinados temas. Cabe ressaltar que a capacitação do corpo docente é uma preocupação constante da Escola de Contas, e que sua importância merece destaque no sucesso de um curso a distância.

Machado (2008) considera que a atuação na EaD solicita muitas especificidades, o que requer formação específica para que haja um bom desempenho. Grispum (1999) aponta para um grande desafio, que é a formação de profissionais para lidar com a tecnologia. Percebe-se que a formação dos professores exige um comprometimento com o ensino integrado e que consiga articular teoria e prática sem tornar a educação obsoleta e repetitiva. Além disso, para a autora, há que se pensar na formação didático-pedagógica para esse profissional.

Essa também é uma preocupação para Saviani (2009), o qual afirma que existe um grande “dilema” no que diz respeito à formação de professores e que há um confronto entre dois modelos, a saber, “aquele centrado nos conteúdos culturais-cognitivos e aquele referido aos aspectos pedagógico-didático” (SAVIANI, 2009, p.151).

Libâneo (2015) corrobora o pensamento de Saviani (2009) ao apresentar, em sua discussão, o caráter dissociativo das formações de professores, em que, de um lado existe a formação do professor polivalente para ministrar aulas e, por outro lado, existe um segundo modelo que prepara os professores especialistas em conteúdo, que são aqueles que dominam certa área do conhecimento científico.

A partir do avanço das TDICs e da regulamentação da modalidade EaD, muitas discussões surgiram, principalmente aquelas que têm como foco as novas funções do professor que deverá atuar na modalidade. Segundo Belloni (1999), surge uma nova divisão do trabalho referente aos novos papéis do professor, em que este assume a condição de “parceiro do estudante” (BELLONI, 1999, p.81). Consequentemente, o professor irá deparar com um novo

tipo de aluno, que requer novos métodos e técnicas de ensino frente ao uso das novas tecnologias no ensino.

Nesse sentido, forma-se um grande debate no que diz respeito à formação de professores que irão atuar na modalidade. Belloni (1999) afirma que, com o uso de novas tecnologias na educação, o processo de ensino se torna mais complexo, fazendo com que o ato de ensinar seja dividido em múltiplas tarefas. Destacam-se, nesse caso, duas funções do professor. A primeira diz respeito à seleção, organização e transferência do conhecimento, momento em que o professor prepara os conteúdos e unidades que serão utilizados como materiais didático-pedagógicos. A segunda função tem como objetivo a orientação do processo de ensino feita por meio de tutoria (BELLONI, 1999, p.79-80). Tais funções, segundo a autora, tornam a função do professor complexa e sem identidade. Além disso, para enfrentar essa nova realidade, o professor se vê obrigado a buscar atualização constante.

Ainda segundo Belloni (1999), faz-se necessária uma formação pedagógica que acompanhe as mudanças da sociedade contemporânea e que prepare os professores para acompanhar as inovações tecnológicas. Dessa maneira, a autora afirma que o professor que atua na EaD deve ter uma formação didático-pedagógica que dê conta das especificidades das várias funções nas quais poderá atuar. Não que este professor tenha que dar conta de todas as funções, mas deverá ter conhecimento e formação para que haja uma integração entre as várias etapas que compõem o processo de ensino. Assim sendo, infere-se que a formação dos professores que atuam nessa modalidade de ensino exerce papel fundamental nas suas práticas didático-pedagógicas e, conseqüentemente, no sucesso de cursos EaD.

### **3.5 Planejamento e implementação do curso**

O curso de Finanças Públicas EaD foi planejado durante todo o ano de 2019, com edital específico para contratação de professores conteudistas, para a elaboração das disciplinas. O objetivo era que a sua primeira oferta tivesse início em março de 2020. Para isso, iniciou-se o processo de escrita e validação do conteúdo por parte do coordenador do curso, à época, e por parte da *designer* educacional. Um desafio encontrado foi o curto prazo de produção e pouca mão de obra, tendo em vista que as disciplinas começaram a ser escritas e produzidas apenas no 2º semestre de 2019.

A Escola ainda não contava com um Núcleo EaD, que hoje dispõe de uma equipe multidisciplinar. Naquele momento a equipe era composta por uma pedagoga na função de designer instrucional (responsável pela adaptação do material bruto às especificidades da EaD,

como adaptação da linguagem, *layout*, produção de objetos de aprendizagem, dentre outras funções) e uma *designer* multimídia (responsável pela parte de configuração e publicação dos materiais didáticos no AVA), um coordenador de curso, uma secretária acadêmica, uma assistente de secretaria e a direção da Escola de Contas.

Atualmente, a escola conta com duas *designers* educacionais, responsáveis pela parte pedagógica do curso e dos materiais. Para Filatro (2008), o desenhista instrucional é o profissional responsável por projetar soluções para problemas educacionais específicos. As ações do desenhista instrucional envolvem “o planejamento, o desenvolvimento e a aplicação de métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e produtos educacionais em situações didáticas específicas” (FILATRO, 2008, p. 5). Além disso, a Escola conta hoje com um profissional *web designer*, responsável por alimentar o site da escola e realizar diagramações em livros e documentos. Conta também com uma *designer* multimídia, responsável por configurar cursos, atividades e postar materiais no sistema Moodle; além de um profissional na área audiovisual, responsável pelas gravações e edições de vídeos, e suporte em eventos *on-line*. O núcleo também dispõe de uma estagiária responsável pela revisão dos textos e diversos materiais da escola. Todos estes profissionais, em conjunto, trabalham para que a oferta dos cursos a distância estejam em conformidade com os referenciais de qualidade propostos pelo MEC.

Segundo o Censo EAD.BR – Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil, um dos maiores obstáculos enfrentados pelas instituições de EaD na implantação de seus cursos, é a resistência dos educadores a essa modalidade de educação (ABED, 2018). E uma das principais ações nessa modalidade é a produção de materiais didáticos para os cursos. O material didático de um curso de EaD é disponibilizado em forma de mídias (textos, imagem, vídeo, áudio, entre outras), que devem conter linguagens textuais e visuais compreensíveis para o aluno. A modalidade de educação a distância apresenta uma grande variedade de ferramentas tecnológicas e de estratégias pedagógicas e de comunicação que devem ser metodologicamente escolhidas para que todo o material didático do curso tenha o seu objetivo atendido. O professor e equipe de um núcleo EaD são os responsáveis pela criação e produção desses materiais didáticos e demais objetos de aprendizagem.

É sabido que o planejamento e execução de um curso de especialização, especialmente na modalidade EaD que faz uso de tecnologias específicas, demanda tempo e equipe especializada. Desta forma, a instituição que possui interesse em implementar um curso de pós-graduação EaD deve necessariamente pensar nessas questões.

A Escola em 2019 já contava com plataforma específica para EaD, o Moodle, com ofertas de disciplinas e cursos livres. Durante esse processo, o desenho instrucional do ambiente da pós EaD foi pensado de forma que sua estrutura favorecesse o processo de aprendizagem do aluno e os diversos estilos de aprendizagem.

Bisol (2010) considera que o AVA esteja relacionado às estratégias de aprendizagem mediadas pela tecnologia, com o objetivo de promover a construção de conceitos e a interação dos alunos com professores e colegas em cima do objeto de estudo. Para Moran (2013), o conceito de AVA abrange o espaço de aprendizagem como facilitador da construção individual e coletiva da aprendizagem. Neste espaço, seriam armazenadas todas as informações referentes ao processo de ensino e aprendizagem, sejam elas provenientes dos professores ou dos alunos.

Para Bisol (2010), o AVA oferece aos professores e aos alunos diversas vantagens, sendo a principal favorecer a mediação da aprendizagem. Nesse espaço, todos os registros como participações e tarefas ficarão disponíveis, podendo ser acessados a qualquer momento tanto pelo professor quanto pelo estudante. Para a autora, “tudo o que é escrito torna-se um registro. Toda e qualquer troca de ideias é automaticamente arquivada, ou seja, acaba por construir um conjunto concreto, permanente, e passível de ser acessado” (BISOL, 2010, p. 32).

Alinhados com Bisol (2010), Maia e Garcia (2011) apontam a necessidade dos AVAs conter todas as ferramentas e recursos necessários para facilitar o acesso do aluno às atividades propostas. Dessa forma, os ambientes devem permitir uma visualização objetiva e clara das áreas que o aluno percorre, além de conceder ao professor a atualização das informações referentes ao processo. Atualmente existem diversos tipos de AVAs disponíveis para cursos a distância e utilizados como apoio também para a modalidade presencial ou ensino híbrido, pagos ou gratuitos, ficando a critério das instituições sua escolha, de forma que melhor atenda às suas necessidades.

No Tribunal de Contas, o apoio técnico ao AVA se dá pelo departamento de informática do órgão, e o Moodle fica instalado no servidor do Tribunal. Entretanto, a Escola hoje enfrenta um grande desafio, que é a falta de programador específico de Moodle para configurações *back-end* e demandas pontuais. Um outro ponto de dificuldade, é o fato de haver manutenções periódicas no servidor do Tribunal, o que afeta diretamente o funcionamento do Moodle esporadicamente.

Cabe ressaltar que em um cenário ideal para a implementação de um curso EaD é necessário que haja um profissional capacitado para programação, manutenção e personalização do ambiente, seja qual for o AVA utilizado.

Durante as fases de análise e planejamento do curso, ficou clara a importância do conhecimento didático-pedagógico para que o curso pudesse ser desenvolvido. Além disso, todas as etapas, desde a elaboração, a implementação e a execução foram pautadas em conhecimentos que envolvem o domínio e o conhecimento das abordagens pedagógicas, processos de avaliação da aprendizagem, atendimento aos diferentes estilos de aprendizagem (FELDER; SILVERMAN, 1988), inteligências múltiplas (GARDNER, 1995), compreensão dos objetivos da aprendizagem (BLOOM; HASTIN; MADAUS, 1971) e toda uma estruturação didático-pedagógica.

Ademais, o docente da Escola de Contas adota uma metodologia de ensino adequada à proposta pedagógica utilizada no desenvolvimento do curso e condizente com o uso dos recursos disponíveis.

### **3.6 Resultados: aspectos positivos e dificuldades observadas na modalidade EaD**

Um dos pontos positivos na oferta do curso em EaD é a possibilidade de o aluno escolher seu horário e local de estudo, e fazer o autogerenciamento da sua aprendizagem. Em outras palavras, o discente tem mais flexibilidade de aprendizado. Entretanto, se o aluno não tiver disciplina e boa administração de seu tempo até mesmo esta flexibilidade, em princípio benéfica, pode se tornar um problema.

Cumprir destacar, por oportuno, que após dois cursos ofertados nesta modalidade pela Escola de Contas verificou-se que o número de alunos evadidos do curso foi elevado, devido, principalmente à ausência na aula magna que era pensada presencial ou síncrona (no caso de aplicada de forma remota, devido à pandemia).

Para evitar que tal prática se repita no curso ofertado no ano de 2022, a Escola de Contas adotou algumas medidas tais como: maior divulgação da obrigatoriedade de participação, ainda que de forma remota, em face do atual quadro da pandemia da COVID 19, que impede a presença física do aluno nas dependências do Tribunal e o alerta contido no Manual do Aluno de forma expressa de que a participação da disciplina de forma síncrona constitui pré-requisito de continuidade dos estudos. Para tal divulgação, algumas ações têm sido tomadas como: ligação individual aos alunos, publicação no Portal da Escola de Contas do TCEMG, envio de e-mail, publicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Há uma série de razões, intrínsecas e extrínsecas, que podem levar os alunos a desistirem de um curso EaD, dentre elas dificuldades tecnológicas, falta de adaptação à modalidade, pouca conexão com o professor tutor, falta de tempo, razões financeiras, a crença de que a modalidade

a distância é uma forma de estudo mais fácil, obrigatoriedade de encontros presenciais, ou mesmo a falta de habilidades essenciais para a continuidade do curso, como, por exemplo, a disciplina necessária para conciliar a vida acadêmica, pessoal e profissional.

#### **4 Considerações finais**

Pelo exposto, pode-se concluir que há uma abissal diferença entre as modalidades presencial e EaD. Por ser uma modalidade ainda recente neste formato que hoje conhecemos, ou seja, por meio da mediação tecnológica, muitos desafios ainda se fazem presentes.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além de pioneiro na oferta de curso de especialização *latu sensu*, na modalidade a distância vem desempenhando seu papel constitucional e pedagógico, levando a capacitação aos diversos rincões das Minas Gerais por meio de uma educação de qualidade. Nesse sentido, vem contribuindo de forma efetiva e contínua para o aperfeiçoamento do controle externo e das boas práticas da administração pública.

Espera-se que as boas práticas descritas neste trabalho possam servir de inspiração e contribuir com iniciativas semelhantes junto às demais escolas de governo, nas diferentes temáticas da administração pública.

#### **Referências**

- ABED, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Censo EAD.BR:** relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018. Curitiba: Ibpex, 2018.
- BELLONI, Maria Luiza. **Educação à distância.** Ed. 2. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- BISOL, Claudia Alquati. **Ciberespaço:** terceiro elemento na relação ensinante/aprendente. In: VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento (Orgs.). *Aprendizagem em ambientes virtuais: compartilhando ideias e construindo cenários.* 2. ed. Caxias do Sul: Educs, Cap. 1, p. 21-32, 2010.
- BLOOM, B., HASTINGS e MADDAUS. **Manual de Avaliação Formativa e Somativa do Aprendizado Escolar.** Livraria Pioneira Editora, S. Paulo, 1971.

BRASIL. **Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm). Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF. 1961. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 5.154 de 23 de julho de 2004.** Estabelece as Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica. (Revoga o Decreto Federal n. 2.208/97). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm). Acesso em 28 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm). Acesso em: 04 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www4.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acesso em: 07 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 6.301, de 12 de dezembro 2007.** Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6301.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6301.htm). Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 6303, de 12 De Dezembro de 2007.** Altera dispositivos dos Decretos n. 5.622 de 19 de dezembro de 2005 e n. 5.773 de 09 de maio de 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm) Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009.** Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e dá outras providências. Brasília/DF: MEC, 2009<sup>a</sup>. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm). Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 7.589, de 26 de outubro de 2011.** Institui a Rede e-Tec Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm). Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jul 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm) Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm). Acesso: 21 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.796 de 04 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm). Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. [Edição extra – seção 1]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/ CP n. 02/97.** Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes [...]. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE\\_CEB02\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB02_97.pdf). Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital n. 01/2007/SEED/SETEC/MEC.** Edital de seleção de projetos de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação a distância. Disponível em: [http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_CEPE/Documentos/Processo\\_2201\\_2012\\_64\\_edital.pdf](http://www.cepe.cefetmg.br/galerias/Arquivos_CEPE/Documentos/Processo_2201_2012_64_edital.pdf). Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Chamada pública MEC/SETEC n. 002/2007.** Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada\\_publica\\_ifet.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_ifet.pdf)> Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2010. **Resolução n. 18, de 16 de junho de 2010.** Disponível em: [https://www.fnnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_](https://www.fnnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_)

tipo=RES&num\_ato=00000018&seq\_ato=000&vIr\_ano=2010&sgl\_orgao=CD/FNDE/MEC.  
Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância**, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>. Acesso em: 28 jan. 2022.

CALDEIRA, Anna M. S.; ZAIDAN, Samira. Prática pedagógica. In: OLIVEIRA, Dalila A.; DUARTE, Adriana C.; VIEIRA Lívia Maria F. (Org.). **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: GESTRADO/FaE/UFMG, 2010. v. 1.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade**. Zahar, 2003.

FELDER, R.M. e SILVERMAN, L.K. **Learning and teaching styles in engineering education**. Eng.Education. v.78, n. 7, p. 674-681, 1988.

FILATRO, Andrea. **Design instrucional na prática**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008. p. 3-11, 51-53, 107-117.

FILATRO, Andrea; PICONEZ, Stela Conceição Bertholo. **Design Instrucional Contextualizado**. Congresso Internacional da Associação Brasileira de Educação a Distância. Abril de 2004.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 200 p.

GRINSPUN, M. P. S. Z. Educação tecnológica. In: GRINSPUN, M. P. S. (Org.). **Educação tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1999. p. 25–73.

GRINSPUN, M.P.S.Z. Educação Tecnológica. In: GRINSPUN, M.P.S.Z (Org.). **Educação Tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2009.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LÈVY, Pierre. **Inteligência coletiva: para uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2007.

LÈVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** São Paulo. Editora Cortez, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2015.

MACHADO, L. R. S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 8-22, jun., 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf). Acesso em: 28 jan. 2022.

MAIA, Carmem; GARCIA, Marilene. O trajeto da Universidade Anhembi Morumbi no desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem. In: MAIA, Carmem. EAD.br: educação à distância no Brasil na era da internet. São Paulo: Anhembi Morumbi, p. 15-38, 2011.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MORAN, José Manuel. **O uso das novas tecnologias da informação e da comunicação na EaD**: uma leitura crítica dos meios. São Paulo, 2013.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Thomson Learning, 2007

MOORE, Michael G. (1993). Theory of transactional distance. In: KEEGAN, Desmond (Org.). **Theoretical Principles of Distance Education**. London: Routledge, p. 28-38

MOORE, Michael G. (1973). **Toward a theory of independent learning and teaching**. **Journal of Higher Education**, v. 44, p. 661-79.

MOURA, D.H. A formação de docentes para educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 23-38, 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf). Acesso em: 28 jan. 2022.

RODRIGUES, Anna M. Moog. Por uma filosofia da tecnologia. In: GRISPUN, Mírian P. S. Zippin (Org.). **Educação Tecnológica**: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002. p. 75-129.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice**: O social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 143-155, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: Como ensinar. Educação-Prática educativa. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

